



SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 21/2019

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Costa do Cacau/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à referida Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuarem o pagamento do SALDO DEVEDOR remanescente através da NOTIFICAÇÃO FISCAL abaixo relacionada em epígrafe, nos termos do Art. 51, inciso IV do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas na repartição local da Secretaria da Fazenda.

NOTIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
2191570010196	014900233/0001-55	014900233/0001-55	60 DIAS
2191570013196	014900233/0001-55	014900233/0001-55	60 DIAS
2191570014191	014900233/0001-55	014900233/0001-55	60 DIAS
2107860021190	024559902/0001-20	FRANCISCO PEREIRA DA MOTA	60 DIAS
1237350105186	022499225/0001-77	GRANITO MSTERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	60 DIAS

DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 84 / 2019

O Coordenador de Cobrança da CCRED METRO/IPVA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, comunica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à **Coordenação de Cobrança da CCRED METRO/IPVA**, localizada à AV. Tancredo Neves, Nº 776, Bloco B, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Adm. Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número PAF	CNPJ / CPF	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo
7000175238/18-7	530.936.315-72	Dalia Valda Athayde Ribeiro	Cientificada do Indeferimento do Pedido, necessário apresentar cópia autenticada do termo de entrega do veículo.	10 dias
7000154725/18-6	59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Cientificada do Indeferimento do Pedido, conforme parecer da GIPVA.	10 dias

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 08/2019.

O Inspetor Fazendário da INFAZ-SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspeção Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
207106.0009/19-5	153.450.921	J. R. PINHEIRO FERREIRA	60 DIAS

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO

O(A) Presidente(a) do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores,

o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem no(a) CONSEF, 3ª Avenida, Plataforma 4 - Vice-Governadoria - CAB, em sessão(ões) e local(is) conforme indicado(s), para julgarem os feitos constantes da(s) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 17/05/2019 às 08:30 - Local: CONSEF
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2993140004190 - Defesa: Autuado(a) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BIGALHO - SERGIO BORGES SILVA - Advogado(s): ALESSANDRA GOMENSORO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2994300006183 - Defesa: Autuado(a) DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): Luiz Carlos Cordeiro Bastos Santana

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 16/05/2019 às 08:30 - Local: CONSEF
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2720410012181 - Defesa: Autuado(a) IRMAOS MATTAR - CIA LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA

Salvador, 3 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 11, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e do Processo Administrativo nº0901. 2018/018105, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, incisos I e IV da Lei 7.314 de 19 de maio de 1998,

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar o reajuste tarifário do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, majorando a tarifa do serviço de transporte intermunicipal no percentual de 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos, por cento) com o coeficiente tarifário quilométrico de R\$ 0,20936 incluindo o serviço de transporte metropolitano com veículo tipo rodoviário.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 07/05/2019.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 30 de abril de 2019.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62

DECLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal. RESOLVE:

01 - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
7294085	Flávio Salviano Machado Filho	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	2º	Jequié-Ba	Manifestou desistência da vaga
1195563671	Vitor Rodrigues Seifert	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	1º	Jequié-Ba	Manifestou desistência da vaga
810944340	Tiago Ferreira da Silva	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	1º	Jequié-Ba	Não compareceu para entrega de documentos

02 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, no período de 14/05/2019 a 15/05/2019, no



horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo:

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1001646681	Marta Silveira Paes	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	3º	Jequié-Ba
7339646	Juliana Lins Santos Cavalcanti	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	2º	Jequié-Ba
942504216	Irério Gomes de Matos Junior	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	2º	Jequié-Ba

03 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de 14/05/2019 a 15/05/2019, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1262581982	Daniela Santos Moris	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	6º	Jequié-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-BA, 06 de maio de 2019.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00035320 de 18 de Abril de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, resolve retornar à(ao) SEC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC o(s) servidor(es) abaixo, colocado(s) à disposição do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, a partir de 07 de Abril de 2019.

Matricula	Nome	Cargo
11190348	JACY TORRES DA SILVA	Professor

Leonardo Góes Silva

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00035323 de 18 de Abril de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, resolve retornar à(ao) ADAB - AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB o(s) servidor(es) abaixo, colocado(s) à disposição do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, a partir de 11 de Abril de 2019.

Matricula	Nome	Cargo
61001530	MARIA ROSALIA MORAES SAPUCAIA	Técnico administrativo

Leonardo Góes Silva

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00037840 de 06 de Maio de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve designar ANESIO MIRANDA FERNANDES, matrícula nº 53579203, para, em razão de Licença maternidade no período de 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Maio de 2019, substituir KARLA DE PARRACHO E MELO, matrícula nº 53603165, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL.

Leonardo Góes Silva

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA

CONSULTA PÚBLICA 002/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA-BA, no uso de suas atribuições legais e visando ampliar a participação e aperfeiçoamento das normas técnicas da Agersa, após realização da Audiência Pública Agersa nº 002/2019, no dia 06/05/2019 e mediante pleito da prestadora de serviços formalizado em audiência e através do Ofício Embasa DP 169/19;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Consulta Pública AGERSA 002/2019 - METODOLOGIA PARA PRIMEIRA REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA; para recebimento de contribuições, por mais 45 dias, até o dia 21/06/2019. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2019.

Walter Antonio de Oliveira Junior

Diretor Geral

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de IBIRATAIA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de IBIRATAIA - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. 4. Assinado em: 02 de maio de 2019. 5. Assinam: Ana Cleia dos Santos Leal - Prefeita do Município de IBIRATAIA - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.